

LEIA-SE:  
CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):  
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

09/Sandra Massari/13.592.815-1/101.637.078-47/35,00  
05/Clayton Bevilacqua/18.967.605-x/106.805.728-99/13,88  
10/Gabriel Katayama Passini/44.504.213-8/368.636.558-88/11,75  
02/Djairo Lima Domingues de Holanda/27.769.660-4/311.356.958-30/2,38  
06/Milton Renato Ruggiero Filho/47.784.902-7/409.870.828-09/1,38

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TABOÃO DA SERRA – TABOÃO DA SERRA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 293/07/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/13575

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TABOÃO DA SERRA, da cidade de TABOÃO DA SERRA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TABOÃO DA SERRA, situada na PRAÇA MIGUEL ORTEGA Nº 135  
BAIRRO: PARQUE ASSUNÇÃO – CEP: 06754-160 – CIDADE: TABOÃO DA SERRA

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)  
935 – Química (BNCC/ ETIM / MTeC / EM com Ênfases) (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTeC – Programa Novotec Integrado) – MTeC–PI)

1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)  
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

4/ ROBERTA RODRIGUES MEIRA / 590554979 / 03025174560 / 24  
1/ REJANE MARIA PEREIRA DA SILVA / 2741160 / 02702668364 / 23  
3/ DANIEL RAMOS PEREIRA / 331308575 / 29900183878 / 6,25

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos Temas:  
1. introdução à química geral propriedades e simbologia; constituição e transformações.  
2. sais e óxidos  
3. termoquímica e espontaneidade de reações químicas. Duração máxima da aula: 20 MINUTOS  
Data: 10/05/2022  
Horário: 13h30

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)  
Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
2/257961318/17078138848/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no ato da inscrição.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

**ESCOLA DE ENFERMAGEM**  
EDITAL ATAc 038/2022  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Conselho Técnico-Administrativo da EE, homologa o relatório final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor) junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EEUSP), na área de ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER, aberto pelo Edital EE 019/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/03/2022, no qual estão inscritas as Doutoradas (1) Lucília Feliciano Marques e (2) Carolliny Rossi de Faria Ichikawa.

COMISSÃO JULGADORA: Professores Doutores Antonio Fernandes Costa Lima, Associado do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Lucía Yasuko Izumi Nichiata, Associada do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; e Maria De La Ó Ramallo Veríssimo, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e Presidente da Comissão

LOCAL: Realizado por via remota, conforme Resolução USP 8002/2020.

No dia 25 de abril de 2022, às 8 horas e 30 minutos, em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, em Sessão Pública, a Professora Doutora Maria De La Ó Ramallo Veríssimo, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, das candidatas, Doutoradas (1) Lucília Feliciano Marques e (2) Carolliny Rossi de Faria Ichikawa, e do público. Na sequência, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo seletivo, elaborando o cronograma das atividades e a lista de pontos da Prova Didática, em Sessão Fechada. A seguir, no mesmo local, em Sessão Pública, a Comissão Julgadora apresentou a proposta de cronograma de atividades que foi aprovada pelas candidatas Doutoradas (1) Lucília Feliciano Marques e (2) Carolliny Rossi de Faria Ichikawa.

O cronograma datado e aprovado foi encaminhado ao endereço eletrônico cadastrado pelas candidatas no momento de sua inscrição no presente processo seletivo. As candidatas responderam ao e-mail, registrando sua concordância com o teor do cronograma.

A seguir, as candidatas foram esclarecidas que, para a Prova Didática, de peso 3, tomariam conhecimento da lista de pontos e efetuariam o sorteio por meio de planilha randomizada do Excel que garantiria a inviolabilidade do programa e a aleatoriedade do sorteio. No dia seguinte, ou seja, após 24 horas, a prova seria realizada com a apresentação de uma aula, com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos, sendo que as candidatas poderiam utilizar o material didático que julgassem necessário. O tempo de prova deveria ser controlado pela candidata. Se não atingir no mínimo de 40 minutos, a candidata teria nota zero atribuída pelos membros da Comissão Julgadora. Ao atingir a marca de 60 minutos de prova, a exposição da candidata seria interrompida pela Presidente da Comissão Julgadora. As candidatas poderiam propor substituição dos pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendessem que não pertenciam ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir de plano sobre a procedência da alegação. Se as candidatas realizassem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderiam realizar as provas.

As candidatas também receberam esclarecimentos sobre a Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição, com peso 5. Foram informadas que seriam arguidas de acordo com o Memorial entregue no momento da inscrição. Cada examinadora arguiria cada candidata por cinco minutos, que teria tempo equivalente para resposta. Se a examinadora e a candidata estivessem de acordo, a arguição poderia ser feita na forma de diálogo, não devendo exceder o tempo global de dez minutos. Se as candidatas realizassem sua conexão virtual depois do horário estabelecido no cronograma não poderiam realizar as provas.

As candidatas também foram esclarecidas que as notas de cada Prova variariam de zero a dez, com aproximação até a 1ª casa decimal, e seriam registradas em cédulas individuais depositadas em uma urna virtual. A candidata seria considerada habilitada se alcançasse a nota mínima de sete da maioria dos examinadores, e seria indicada para contratação se recebesse indicações da maior parte dos membros da Comissão Julgadora.

Em relação ao modo de operacionalização das atividades do processo seletivo, as candidatas foram informadas que as provas seriam realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância e que seria de sua integral responsabilidade a disponibilização de equipamentos e conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame. Na eventualidade de problemas técnicos que impedissem a adequada participação de qualquer examinador ou candidata, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos seria suspensa. Se a conexão não fosse restabelecida no prazo de 30 minutos, o certame seria suspenso. Quando problemas técnicos interrompesse qualquer prova, esta deveria ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deveria ser integralmente refeita. Seriam preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

As sessões públicas do presente processo seletivo foram transmitidas para o público em geral via Youtube.

Prosseguindo, no mesmo dia e local, às 8 horas e 52 minutos, em Sessão Pública, as candidatas Doutoradas (1) Lucília Feliciano Marques e (2) Carolliny Rossi de Faria Ichikawa tomariam conhecimento da lista de 10 (dez) pontos do ponto da Prova Didática, tendo com ela concordado. Na sequência, foi sorteado o ponto número 09 (nove), intitulado “Cuidado centrado na criança e na família e a prática de enfermagem”.

As candidatas foram então avisadas que deveriam comparecer ao recinto do Processo Seletivo no dia seguinte, 20 de abril de 2022, no horário em que foi sorteado o ponto, ou seja, às 8 horas e 52 minutos. A lista de Pontos de Prova Didática, datada, aprovada e com indicação do ponto sorteado, foi encaminhada ao endereço eletrônico cadastrado pelas candidatas no momento de sua inscrição no presente processo seletivo. As candidatas responderam ao e-mail, registrando sua concordância com o teor do documento.

Na sequência, a Sessão foi finalizada, encerrando os trabalhos do dia do Processo Seletivo.

No dia 26 de abril de 2022, às 8 horas e 52 minutos, em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, em Sessão Pública, compareceram as candidatas Doutoradas (1) Lucília Feliciano Marques e (2) Carolliny Rossi de Faria Ichikawa para realização da Prova Didática. Na sequência a candidata (2) Carolliny Rossi de Faria Ichikawa foi conduzida à sala de espera na presença de fiscal de prova.

As 8 horas e 58 minutos teve início a Prova Didática da candidata (1) Lucília Feliciano Marques que teve duração de 58 minutos. A Comissão Julgadora avaliou que a candidata usou referências relevantes e abordou muitos conteúdos essenciais ou relacionados ao tema. Algumas limitações da apresentação foram: as ausências do plano de aula e da perspectiva de que o cuidado centrado na criança e na família propõe a família como unidade de cuidado; o pouco domínio sobre o conteúdo nos exemplos citados e a mistura dos conceitos cuidado centrado na criança e na família, e cuidado centrado na família; excesso de conteúdos sem aprofundamento necessário. Finalizou a aula com uma proposta de atividade aos estudantes para melhor compreensão dos conceitos.

As 10 horas e 10 minutos teve início a Prova Didática da candidata (2) Carolliny Rossi de Faria Ichikawa que teve duração de 47 minutos. A Comissão Julgadora avaliou que a candidata apresentou plano de aula compatível com o nível de ensino de graduação; utilizou fontes variadas para abordar os conteúdos propostos; articulou o conteúdo teórico a aspectos da prática de enfermagem, com exemplos pertinentes; articulou o tema da aula ao processo de enfermagem.

Ao término da Prova Didática, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas às candidatas.

Ainda no dia 26 de abril de 2022, às 11 e 15 minutos horas, no mesmo ambiente remoto, teve início a Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição das candidatas. Para a Doutora (1) Lucília Feliciano Marques a Comissão Julgadora considerou que a candidata tem trajetória predominante na área de enfermagem neonatal, com pouca experiência no ensino de graduação; respondeu parcialmente aos questionamentos da comissão julgadora demonstrando interesse e disponibilidade para o trabalho docente, mas sem aprofundar aspectos relacionados às competências para o ensino de graduação.

Para a Doutora (2) Carolliny Rossi de Faria Ichikawa a Comissão Julgadora considerou que a candidata tem experiência progressiva na assistência em saúde da mulher, e na assistência e no ensino de enfermagem em saúde da criança; respondeu aos questionamentos da comissão julgadora demonstrando maturidade, interesse e disponibilidade para o trabalho docente.

Ao término da Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas às candidatas.

Prosseguindo, em Sessão Pública realizada no mesmo dia e local, às 12 horas e 17 minutos, com a presença do público, a Senhora Presidente procedeu à abertura da urna e à leitura das notas atribuídas, obtendo-se o seguinte resultado:

Candidata: Doutora Lucília Feliciano Marques  
Avaliador: Prof. Dr. Antonio Fernandes Costa Lima  
Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 5,5  
Prova Didática (Peso 3): 5,5  
Média: 5,5  
Avaliadora: Profa. Dra. Lucía Yasuko Izumi Nichiata  
Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 6,0  
Prova Didática (Peso 3): 6,0  
Média: 6,0  
Avaliadora: Profa. Dra. Maria De La Ó Ramallo Veríssimo  
Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 5,0  
Prova Didática (Peso 3): 5,0  
Média: 5,0  
Resultado: NÃO HABILITADA.  
Candidata: Doutora Carolliny Rossi de Faria Ichikawa  
Avaliador: Prof. Dr. Antonio Fernandes Costa Lima  
Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 8,5  
Prova Didática (Peso 3): 8,0  
Média: 8,3  
Avaliadora: Profa. Dra. Lucía Yasuko Izumi Nichiata  
Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 8,0  
Prova Didática (Peso 3): 8,0  
Média: 8,0  
Avaliadora: Profa. Dra. Maria De La Ó Ramallo Veríssimo  
Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 8,5

Prova Didática (Peso 3): 8,0

Média: 8,3  
Resultado: HABILITADA E INDICADA

À vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indicou a candidata Doutora Carolliny Rossi de Faria Ichikawa para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. (Processo 22.1.128.7.8).

O processo seletivo foi realizado nos termos da resolução USP n° 8002/2020, não foram registrados problemas técnicos que inviabilizassem ou comprometessem as provas.

São Paulo, 27 de abril de 2022.

Profa. Dra. Regina Szlyit

Diretora

EDITAL ATAc 038/2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Conselho Técnico-Administrativo da EE, homologa o relatório final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor) junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EEUSP), na área de ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER, aberto pelo Edital EE 019/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/03/2022, no qual estão inscritas as Doutoradas (1) Lucília Feliciano Marques e (2) Carolliny Rossi de Faria Ichikawa.

COMISSÃO JULGADORA: Professores Doutores Antonio Fernandes Costa Lima, Associado do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Lucía Yasuko Izumi Nichiata, Associada do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; e Maria De La Ó Ramallo Veríssimo, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e Presidente da Comissão

LOCAL: Realizado por via remota, conforme Resolução USP 8002/2020.

No dia 25 de abril de 2022, às 8 horas e 30 minutos, em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, em Sessão Pública, a Professora Doutora Maria De La Ó Ramallo Veríssimo, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, das candidatas, Doutoradas (1) Lucília Feliciano Marques e (2) Carolliny Rossi de Faria Ichikawa, e do público. Na sequência, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo seletivo, elaborando o cronograma das atividades e a lista de pontos da Prova Didática, em Sessão Fechada. A seguir, no mesmo local, em Sessão Pública, a Comissão Julgadora apresentou a proposta de cronograma de atividades que foi aprovada pelas candidatas Doutoradas (1) Lucília Feliciano Marques e (2) Carolliny Rossi de Faria Ichikawa.

O cronograma datado e aprovado foi encaminhado ao endereço eletrônico cadastrado pelas candidatas no momento de sua inscrição no presente processo seletivo. As candidatas responderam ao e-mail, registrando sua concordância com o teor do cronograma.

A seguir, as candidatas foram esclarecidas que, para a Prova Didática, de peso 3, tomariam conhecimento da lista de pontos e efetuariam o sorteio por meio de planilha randomizada do Excel que garantiria a inviolabilidade do programa e a aleatoriedade do sorteio. No dia seguinte, ou seja, após 24 horas, a prova seria realizada com a apresentação de uma aula, com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos, sendo que as candidatas poderiam utilizar o material didático que julgassem necessário. O tempo de prova deveria ser controlado pela candidata. Se não atingir no mínimo de 40 minutos, a candidata teria nota zero atribuída pelos membros da Comissão Julgadora. Ao atingir a marca de 60 minutos de prova, a exposição da candidata seria interrompida pela Presidente da Comissão Julgadora. As candidatas poderiam propor substituição dos pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendessem que não pertenciam ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir de plano sobre a procedência da alegação. Se as candidatas realizassem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderiam realizar as provas.

As candidatas também receberam esclarecimentos sobre a Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição, com peso 5. Foram informadas que seriam arguidas de acordo com o Memorial entregue no momento da inscrição. Cada examinadora arguiria cada candidata por cinco minutos, que teria tempo equivalente para resposta. Se a examinadora e a candidata estivessem de acordo, a arguição poderia ser feita na forma de diálogo, não devendo exceder o tempo global de dez minutos. Se as candidatas realizassem sua conexão virtual depois do horário estabelecido no cronograma não poderiam realizar as provas.

As candidatas também foram esclarecidas que as notas de cada Prova variariam de zero a dez, com aproximação até a 1ª casa decimal, e seriam registradas em cédulas individuais depositadas em uma urna virtual. A candidata seria considerada habilitada se alcançasse a nota mínima de sete da maioria dos examinadores, e seria indicada para contratação se recebesse indicações da maior parte dos membros da Comissão Julgadora.

Em relação ao modo de operacionalização das atividades do processo seletivo, as candidatas foram informadas que as provas seriam realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância e que seria de sua integral responsabilidade a disponibilização de equipamentos e conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame. Na eventualidade de problemas técnicos que impedissem a adequada participação de qualquer examinador ou candidata, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos seria suspensa. Se a conexão não fosse restabelecida no prazo de 30 minutos, o certame seria suspenso. Quando problemas técnicos interrompesse qualquer prova, esta deveria ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deveria ser integralmente refeita. Seriam preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

As sessões públicas do presente processo seletivo foram transmitidas para o público em geral via Youtube.

Prosseguindo, no mesmo dia e local, às 8 horas e 52 minutos, em Sessão Pública, as candidatas Doutoradas (1) Lucília Feliciano Marques e (2) Carolliny Rossi de Faria Ichikawa tomariam conhecimento da lista de 10 (dez) pontos do ponto da Prova Didática, tendo com ela concordado. Na sequência, foi sorteado o ponto número 09 (nove), intitulado “Cuidado centrado na criança e na família e a prática de enfermagem”.

As candidatas foram então avisadas que deveriam comparecer ao recinto do Processo Seletivo no dia seguinte, 20 de abril de 2022, no horário em que foi sorteado o ponto, ou seja, às 8 horas e 52 minutos. A lista de Pontos de Prova Didática, datada, aprovada e com indicação do ponto sorteado, foi encaminhada ao endereço eletrônico cadastrado pelas candidatas no momento de sua inscrição no presente processo seletivo. As candidatas responderam ao e-mail, registrando sua concordância com o teor do documento.

Na sequência, a Sessão foi finalizada, encerrando os trabalhos do dia do Processo Seletivo.

No dia 26 de abril de 2022, às 8 horas e 52 minutos, em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, em Sessão Pública, compareceram as candidatas Doutoradas (1) Lucília Feliciano Marques e (2) Carolliny Rossi de Faria Ichikawa para realização da Prova Didática. Na sequência a candidata (2) Carolliny Rossi de Faria Ichikawa foi conduzida à sala de espera na presença de fiscal de prova.

As 8 horas e 58 minutos teve início a Prova Didática da candidata (1) Lucília Feliciano Marques que teve duração de 58 minutos. A Comissão Julgadora avaliou que a candidata usou referências relevantes e abordou muitos conteúdos essenciais ou relacionados ao tema. Algumas limitações da apresentação foram: as ausências do plano de aula e da perspectiva de que o cuidado centrado na criança e na família propõe a família como unidade de cuidado; o pouco domínio sobre o conteúdo nos exemplos citados e a mistura dos conceitos cuidado centrado na criança e na família, e cuidado centrado na família; excesso de conteúdos sem aprofundamento necessário. Finalizou a aula com uma proposta de atividade aos estudantes para melhor compreensão dos conceitos.

As 10 horas e 10 minutos teve início a Prova Didática da candidata (2) Carolliny Rossi de Faria Ichikawa que teve duração de 47 minutos. A Comissão Julgadora avaliou que a candidata apresentou plano de aula compatível com o nível de ensino de graduação; utilizou fontes variadas para abordar os conteúdos propostos; articulou o conteúdo teórico a aspectos da prática de enfermagem, com exemplos pertinentes; articulou o tema da aula ao processo de enfermagem.

Ao término da Prova Didática, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas às candidatas.

Ainda no dia 26 de abril de 2022, às 11 e 15 minutos horas, no mesmo ambiente remoto, teve início a Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição das candidatas. Para a Doutora (1) Lucília Feliciano Marques a Comissão Julgadora considerou que a candidata tem trajetória predominante na área de enfermagem neonatal, com pouca experiência no ensino de graduação; respondeu parcialmente aos questionamentos da comissão julgadora demonstrando interesse e disponibilidade para o trabalho docente, mas sem aprofundar aspectos relacionados às competências para o ensino de graduação.

Para a Doutora (2) Carolliny Rossi de Faria Ichikawa a Comissão Julgadora considerou que a candidata tem experiência progressiva na assistência em saúde da mulher, e na assistência e no ensino de enfermagem em saúde da criança; respondeu aos questionamentos da comissão julgadora demonstrando maturidade, interesse e disponibilidade para o trabalho docente.

Ao término da Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas às candidatas.

Prosseguindo, em Sessão Pública realizada no mesmo dia e local, às 12 horas e 17 minutos, com a presença do público, a Senhora Presidente procedeu à abertura da urna e à leitura das notas atribuídas, obtendo-se o seguinte resultado:

Candidata: Doutora Lucília Feliciano Marques  
Avaliador: Prof. Dr. Antonio Fernandes Costa Lima  
Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 5,5  
Prova Didática (Peso 3): 5,5  
Média: 5,5  
Avaliadora: Profa. Dra. Lucía Yasuko Izumi Nichiata  
Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 6,0  
Prova Didática (Peso 3): 6,0  
Média: 6,0  
Avaliadora: Profa. Dra. Maria De La Ó Ramallo Veríssimo  
Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 5,0  
Prova Didática (Peso 3): 5,0  
Média: 5,0  
Resultado: NÃO HABILITADA.  
Candidata: Doutora Carolliny Rossi de Faria Ichikawa  
Avaliador: Prof. Dr. Antonio Fernandes Costa Lima  
Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 8,5  
Prova Didática (Peso 3): 8,0  
Média: 8,3  
Avaliadora: Profa. Dra. Lucía Yasuko Izumi Nichiata  
Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 8,0  
Prova Didática (Peso 3): 8,0  
Média: 8,0  
Avaliadora: Profa. Dra. Maria De La Ó Ramallo Veríssimo  
Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição (Peso 5): 8,5  
Prova Didática (Peso 3): 8,0  
Média: 8,3  
Resultado: HABILITADA E INDICADA

À vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indicou a candidata Doutora Carolliny Rossi de Faria Ichikawa para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. (Processo 22.1.128.7.8).

O processo seletivo foi realizado nos termos da resolução USP n° 8002/2020, não foram registrados problemas técnicos que inviabilizassem ou comprometessem as provas.

São Paulo, 27 de abril de 2022.

Profa. Dra. Regina Szlyit

Diretora

**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**  
EDITAL ATAc 020/2022  
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL – CONCURSO / PROFESSOR DOUTOR

A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 648ª sessão ordinária, realizada em 27.04.2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 08 de abril de 2022, indicou a candidata MICHELE MARTA ROSSI para preencher o claro/cargo nº 1236180 de Professor Doutor, na área de conhecimento em Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo, junto ao Departamento de Tecnologia da Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme Edital ATAc 060/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 23/11/2019.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Professores Doutores Claudia Terezinha de Andrade Oliveira – Prof. Associado/FAU-USP (Presidente da referida comissão); Mônica Junqueira de Camargo – Prof. Associado/FAU-USP; Norberto Correa da Silva Moura – Prof. Doutor/FAU-USP; Elcione Maria Lobato de Moraes – Prof. Doutor/UFPA e Ricardo Carvalho Cabús – Prof. Titular/UFAL. Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

EDITAL ATAc 021/2022  
HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL – CONCURSO / PROFESSOR TITULAR

A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 648ª sessão ordinária, realizada em 27.04.2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 14 de abril de 2022, indicou a candidata ROBERTA CONSENTINO KRONKA MÜLFARTH para preencher o claro/cargo nº 267511 de Professor Titular, na área de conhecimento em Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo, junto ao Departamento de Tecnologia da Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme Edital ATAc 025/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 31/05/2019.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Professores Doutores Maria Cecilia Loschiavo dos Santos – Prof. Titular/FAU-USP (Presidente da referida comissão); Regina Maria Prospero Meyer – Prof. Titular/FAU-USP; Humberto Ribeiro da Rocha – Prof. Titular/IAG-USP; Ricardo de Sousa Moretti – Prof. Titular/UFABC e Luise Weiss – Prof. Titular/UNICAMP.

Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.